



Câmara Municipal de Valongo

Parecer do Conselho Municipal da Juventude sobre o Orçamento Municipal para o ano de 2017

O Conselho Municipal da Juventude, reunido em 17 de novembro de 2016, em cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, n.º 54/2015, publicado no Diário da República 2.ª Série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2015, sob a Presidência do Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, Dr. Orlando Rodrigues, em substituição do Senhor Presidente, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do referido Regulamento, decidiu, por unanimidade, atribuir parecer favorável ao Orçamento Municipal para o ano de 2017, no que respeita às dotações afetas às políticas da juventude e às políticas sectoriais com aquela conexas, salientando que grande parte do investimento se deve a candidaturas a fundos comunitários.

Em anexo juntam-se as declarações de voto apresentadas.

O Vereador do Pelouro da Juventude,

(Orlando Rodrigues, Dr.)